

**DECRETO Nº 1655/14 DE 08 DE JANEIRO DE 2014.**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 798 c/789 art 17 II de 03 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 219.375,00 (Duzentos e Dezenove Mil e Trezentos e Setenta e Cinco Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	449051000000	1031	219.375,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, os recursos provenientes do Convênio SICONV nº 0397792011 convênio SICONV 765632 , firmado com a união, por intermédio do ministério do turismo e representado pela Caixa Economica Federal no valor de R\$ 219.375,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
08 de JANEIRO de 2014.

CLAUDIOCIR MILANI.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se  
em 08 de janeiro de 2014.

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração

